



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

058

## DECRETO Nº 3.985.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - De conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.628, de 03/09/01, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser repassado à **Associação dos Moradores da Vila Geny - AMOVIGE**, destinado à colocação de grama no campo de futebol e cobertura da quadra de bocha existentes na sede da referida instituição:

#### **2 EXECUTIVO**

##### **2.1 Encargos Gerais do Município**

4312 Contrib. p/ Desp. de Capital.....R\$ 3.000,00

FP 15.81.486.2.57 – Associação dos Moradores da Vila Geny.

**Parágrafo Único** – Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de recebimento da verba, a instituição beneficiária deverá acertar contas junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

050

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.985/01).

## 2 EXECUTIVO

### 2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

FP 08.65.364.2.15 – Carnaval.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação